Circular

Tenho de participar a V. M.ce que Sua Magestade o Imperador Houve por bem Nomear, por Decretos de 4 do corrente, os Snrs. Marquez de Caravellas para a Repartição dos Negocios do Imperio, Marquez de Barbacena para a da Fazenda, Marquez de Paranaguá para a da Marinha, Conde do Rio Pardo para a da Guerra, Visconde d'Alcantara para a da Justiça, e a mim para a dos Negocios Estrangeiros em lugar do Snr. Marquez do Aracaty, cuja demissão o Mesmo Augusto Senhor Se Dignou de Aceitar. O que assim communico a V. M.ce para que possa dirigir convenientemente a sua correspondencia.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro de Dezembro de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Snr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos